CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr.,

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Venho por meio deste, solicitar à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas que elabore análise, estudo e parecer jurídico, sobre a viabilidade, legalidade e constitucionalidade de Projeto de Decreto Legislativo que vise "instituir a comenda aos enfermeiros e técnicos e dá outras providências", conforme material em anexo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Grato pela atenção, aguardo deferimento.

Andradas, 19 de julho de 2021.

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 498
19 JUL. 2021
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 03

PROCESSO Nº 00179/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

INSTITUI A COMENDA AOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Uberlândia a Comenda a ser conferida aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem que se destacarem no exercício de suas atividades.

Art. 2º A Comenda será outorgada em sessão solene, cabendo a cada Vereador(a) a indicação de um profissional da categoria da enfermagem (enfermeiros ou técnicos de enfermagem) em destaque com antecedência de 30 (trinta) dias da data da homenagem.

§1º A homenagem será prestada bienalmente na semana do dia 12 a 20 de maio.

§2º Cada homenageado(a) será agraciado(a) com a Comenda apenas uma vez.

§3º Para efeitos deste Decreto considera-se profissional da categoria da enfermagem aqueles definidos nos artigos 6º e 7º da Lei n.º 7.498/86.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da rubrica prevista no orçamento do Poder Legislativo, que consignará, anualmente, dotação orçamentária própria.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 04

PROCESSO Nº 00179/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 1º de junho de 2021.

Ver. Gláucia da Saúde
Vereador

Ver. Anderson Lima
Vereador

Ver. Antonio Augusto Queijinho
Vereador

Ver. Carrijo - Líder do Prefeito | Líder do PSDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Fls. 05

PROCESSO Nº 00179/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

JUSTIFICATIVA:

Em 12 de maio comemora-se o nascimento de Florence Nightingale, pioneira no tratamento a feridos de guerra. Já dia 20 de maio recorda o falecimento da enfermeira brasileira Anna Nery, em 1880, primeira enfermeira brasileira a se alistar voluntariamente em combates militares, cuidando dos soldados na frente de batalha na Guerra do Paraguai (1865-1870). Em 1958, a assembleia geral da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) recomendou a criação, por ato oficial, da Semana de Enfermagem. O objetivo era fortalecer e valorizar a união de todos esses profissionais. Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), no Brasil existem mais de 500 mil enfermeiros, além de técnicos e auxiliares de Enfermagem, somando, ao todo, mais de 2 milhões de profissionais em todo o país. No Sistema Único de Saúde (SUS), são mais de 200 mil profissionais de Enfermagem. Com a atual pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, o profissional da categoria da enfermagem ganhou novo significado: heróis. Contudo, mais do que aplausos nesse momento atual, os profissionais de enfermagem brasileiros necessitam de reconhecimento e valorização constante da população, e dos três Poderes da União, uma vez que sua atuação sempre foi de grande relevância. A saúde do país depende dessas pessoas que revelam um amor ímpar pela vocação, além de pautarem sua atuação profissional na ética, compromisso e responsabilidade. Os profissionais da enfermagem, prestam assistência à saúde com conhecimento científico, técnico e legal atuando na prevenção e no restabelecimento das pessoas. Estão presentes em todas as etapas da vida. Do nascer ao morrer, todos necessitam da assistência de enfermagem. Nesse sentido,

Ver. Gláucia da Saúde
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CMU DEPTO TÉCNICO LEGISLATIVO FL 01 AEM

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA Fls 06

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo
05 / 04 / 2021
Secretário(a)

PROCESSO Nº 00179/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/21

INSTITUI A COMENDA AOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica Instituído na Câmara Municipal de Uberlândia a Comenda a ser conferida aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem que se destacarem no exercício de suas atividades.

Art.2º A Comenda será outorgada em sessão solene, cabendo a cada Vereador(a) a indicação de um profissional da categoria da enfermagem (enfermeiros ou técnicos de enfermagem) em destaque com antecedência de 30 (trinta) dias da data da homenagem.

§1º A homenagem será prestada bienalmente na semana do dia 12 a 20 de maio.

§2º Cada homenageado(a) será agraciado(a) com a Comenda apenas uma vez.

§3º Para efeitos desta lei considera-se profissional da categoria da enfermagem aqueles definidos nos artigos 6º e 7º da Lei n.º 7.498/86.

RECEBEMOS
29 / 03 /de20 21
13:16
Departamento Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Uberlândia

CMU DEPTO TÉCNICO LEGISLATIVO FL 02 AEM

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls 07

VEREADORA Cláudia GUERRA

PROCESSO Nº 00179/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da rubrica prevista no orçamento do Poder Legislativo, que consignará, anualmente, dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Gláucia da Saúde
Vereador

CMU DEPTO TÉCNICO LEGISLATIVO FL 03 Aem

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls: 08

PROCESSO Nº 00179/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

JUSTIFICATIVA:

Em 12 de maio comemora-se o nascimento de Florence Nightingale, pioneira no tratamento a feridos de guerra. Já dia 20 de maio recorda o falecimento da enfermeira brasileira Anna Nery, em 1880, primeira enfermeira brasileira a se alistar voluntariamente em combates militares, cuidando dos soldados na frente de batalha na Guerra do Paraguai (1865-1870). Em 1958, a assembleia geral da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) recomendou a criação, por ato oficial, da Semana de Enfermagem. O objetivo era fortalecer e valorizar a união de todos esses profissionais. Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), no Brasil existem mais de 500 mil enfermeiros, além de técnicos e auxiliares de Enfermagem, somando, ao todo, mais de 2 milhões de profissionais em todo o país. No Sistema Único de Saúde (SUS), são mais de 200 mil profissionais de Enfermagem. Com a atual pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, o profissional da categoria da enfermagem ganhou novo significado: heróis. Contudo, mais do que aplausos nesse momento atual, os profissionais de enfermagem brasileiros necessitam de reconhecimento e valorização constante da população, e dos três Poderes da União, uma vez que sua atuação sempre foi de grande relevância. A saúde do país depende dessas pessoas que revelam um amor ímpar pela vocação, além de pautarem sua atuação profissional na ética, compromisso e responsabilidade. Os profissionais da enfermagem, prestam assistência à saúde com conhecimento científico, técnico e legal atuando na prevenção e no restabelecimento das pessoas. Estão presentes em todas as etapas da vida. Do nascer ao morrer, todos necessitam da assistência de enfermagem. Nesse sentido,

Ver. Gláucia da Saúde
Vereador